



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SÃO PAULO**

**EDITAL Nº SPO.051, DE 25 DE MAIO DE 2022  
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*  
ESPECIALIZAÇÃO EM AEROPORTOS – PROJETO E CONSTRUÇÃO**

**1. DA ABERTURA**

O Diretor - Geral do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo –(IFSP-SPO), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para o Curso de **Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Aeroportos – Projeto e Construção**, a ser oferecido no Câmpus São Paulo desta Instituição.

**1.1. Organização**

O processo seletivo será conduzido pelo Colegiado do Curso já constituído.

**1.2. Validade**

Os resultados do processo seletivo deste edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2022.

**2. DO CURSO**

**2.1. Regulamentação**

Os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* do IFSP são regulamentados pela Resolução IFSP nº 04/2021, aprovada em 05/10/2021.

**2.2. Público-alvo**

Poderão se candidatar às vagas, os(as) portadores(as) de diplomas de curso superior reconhecidos pelo MEC ou os(as) portadores(as) de declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior, explicitada a data da obtenção do grau em: Engenharia Civil, Arquitetura ou Tecnologia na área da Construção Civil.

**2.3. Objetivos do Curso**

**2.3.1. Objetivo Geral**

Transmitir e atualizar conhecimentos específicos sobre AERÓDROMOS/AEROPORTOS - PROJETO E CONSTRUÇÃO, aliando-os à formação acadêmica do estudante, de modo a estabelecer e valorizar relações sinérgicas com os aspectos tecnológico, científico, ambiental e de cidadania, implícitos ao setor da Construção Civil.

**2.3.2. Objetivos Específicos**

- a) Analisar os impactos do segmento aeroportuário e indústria do segmento de transporte aéreo em relação à economia, emprego, meio-ambiente e na qualidade de vida do cidadão;
- b) Desenvolver a capacidade de atuação no setor aeroportuário da construção civil por meio de estudos sobre planejamento, inovação aplicada a gestão aeroportuária, operação e meio ambiente, de projeto e construção de terminais de passageiros, de construções complementares e do complexo de pistas de pouso/decolagem,

taxiamento, saídas rápidas e pátios estacionamento de aeronaves; de análise de investimentos, de logística, de segurança e manutenção estrutural;

- c) Incentivar o estudante a um comportamento tecnológico no seu próprio negócio ou atuando em organizações;
- d) Reforçar a importância da ação multidisciplinar em um ambiente de planejamento e negócios globalizado, e, em acelerado ritmo de mudanças.

#### **2.4. Carga Horária**

O curso foi organizado em 6 (seis) componentes curriculares com carga horária de 63,33 horas cada, com total de 380 horas. O trabalho de conclusão de curso será desenvolvido em 180 horas, portanto o curso terá carga horária total de 560 horas. O prazo máximo para integralização do curso é de 30 meses a contar da matrícula inicial, conforme estabelece a Resolução Normativa IFSP nº 04/2021, de 05/10/2021.

#### **2.5. Período e Local**

O curso será oferecido no período noturno, em dois dias semanais, às terças-feiras e quartas-feiras, no Câmpus São Paulo, localizado na Rua Pedro Vicente, nº 625, Bairro Canindé – São Paulo - SP.

#### **2.6. Investimento**

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxas de matrícula e taxa de inscrição para o processo seletivo.

#### **2.7. Vagas**

Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas para o curso, com ingresso no 2º semestre 2022.

##### **2.7.1. Características das vagas disponíveis:**

**a. Ampla Concorrência** - Vagas para todos(as) e quaisquer candidatos(as) inscritos(as), entre os(as) quais estão incluídos(as) os(as) candidatos(as) que solicitarem vagas reservadas por meio das Ações Afirmativas, cuja posição será baseada na classificação obtida no processo seletivo, Quadro 1.

**b. Ações Afirmativas** – Vagas destinadas aos(às) candidatos(as) que satisfaçam uma das seguintes condições: autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), indígenas ou pessoa com deficiência (PCD).

Com base na Resolução do IFSP nº 41, aprovada em 06/06/2017, pelo Conselho Superior da Instituição, **20%** das vagas, serão destinadas a(à) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) ou indígenas e **5%** das vagas serão destinadas a(à) candidatos(as) com deficiência (PCD), Quadro 1.

**Quadro 1. Distribuição das Vagas**

TOTAL DE VAGAS	CANDIDATOS(AS) DE AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS(AS) AUTODECLARADOS(AS) NEGROS(AS) (PRETOS(AS) E PARDOS(AS)) OU INDÍGENAS	CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA
25	18	5	2

### **3. DA INSCRIÇÃO**

#### **3.1. Período de Inscrição**

De **1º/06/2022** até **15/06/2022**.

#### **3.2. Local e Horário**

Os pedidos de inscrições serão recebidos exclusivamente no endereço eletrônico [inscricao.paer.dcc.spo@ifsp.edu.br](mailto:inscricao.paer.dcc.spo@ifsp.edu.br) das **00:00hs** do dia **1º/06/2022** até às **23:59hs** do dia **15/06/2022**.

### 3.3. Pré-requisito

O(A) candidato(a) deverá ser portador(a) de diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação em nível superior em: Engenharia Civil, Arquitetura ou Tecnologia na área da construção civil.

O(A) candidato(a) estrangeiro(a) deverá ser portador(a) de diploma de graduação validado no Brasil.

### 3.4. Documentos exigidos para Inscrição

O(A) candidato(a) deverá enviar os documentos abaixo em arquivo eletrônico com extensão PDF ou JPEG, com referência de identificação do nome do(a) candidato(a), sendo que no assunto do *e-mail* deverá conter: **INSCRIÇÃO AEROPORTOS 2022.**

a) Formulário de Inscrição (**Anexo III**), devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do(a) candidato(a);

b) Cópia do Diploma de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) na(s) área(s) definida(s) neste edital. Caso o(a) candidato(a) ainda esteja concluindo suas atividades de graduação, deverá incluir uma declaração explicitando essa condição, conforme o **Anexo V** deste edital, ficando obrigado(a) a apresentar os documentos comprobatórios no ato da matrícula, em caso de aprovação. Caso o(a) candidato(a) já tenha concluído seu curso superior de graduação, mas ainda não obteve o diploma e nem realizou a colação de grau, deverá incluir uma declaração de conclusão de curso da instituição em que completou sua formação. Sublinhamos que, em caso de aprovação, a comprovação da conclusão do curso de graduação se dará, obrigatoriamente, quando da matrícula do(a) candidato(a). A matrícula somente será realizada com os documentos comprobatórios de obtenção de grau: Diploma registrado de curso superior ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso. Sem esses documentos a matrícula não será efetivada. Caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a) sem que possua diploma registrado, sublinhamos que é obrigatória a apresentação desse documento ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização. O(A) candidato(a) estrangeiro(a) deverá ser portador(a) de diploma de graduação revalidado.

c) Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou documento oficial (com foto), sendo o(a) candidato(a) responsável por informar os dados autênticos, o que inclui possíveis alterações no nome ou sobrenome.

d) Se estrangeiro(a), na condição de imigrante, apresentar cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou passaporte com visto de entrada no Brasil e comprovante de situação regular em território nacional, mediante visto temporário com finalidade de estudo, de acordo com Art. 14, Inciso I, Alínea "d" da Lei nº 13.445/2017 e Art. 33, Inciso I, Alínea "d" do Decreto nº 9.199/2017.

e) Se estrangeiro(a), na condição de refugiado(a), apresentar cópia do Documento Provisório de Registro Nacional Migratório ou cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório, conforme Art. 3º, Inciso II, Alínea "d" do Decreto nº 9.277/2018.

f) Carta de Intenções, explicitando claramente o motivo pelo qual necessita ou deseja participar do curso de Pós-Graduação "Aerportos – Projeto e Construção".

g) Cópia do Currículo cadastrado na Plataforma *Lattes*.

h) Formulários referentes às Ações Afirmativas, **Anexos I e II**, se for o caso;

**3.4.1.** Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.

**3.4.2.** É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o seu recebimento pelo no IFSP.

**3.4.3.** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o correto preenchimento, inclusive assinatura, de todos os formulários necessários para inscrição

**3.4.4.** Não serão aceitos pedidos de inscrição, por via postal, fax, em caráter condicional ou de modo diverso ao previsto neste edital.

**3.4.5.** De acordo com a Portaria IFSP nº 2.102, de 13/05/2014, fica assegurado ao(à) candidato(a) transgênero(a) que desejar ser tratado(a) pelo gênero e pelo Nome Social, durante a realização das provas e de qualquer outra fase do processo seletivo, o direito de solicitar atendimento especial, mediante preenchimento do formulário constante no **Anexo IV**.

### **3.5. Documentos para os(as) candidatos(as) – Ações Afirmativas**

**3.5.1.** Os(As) candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverão apresentar, além dos documentos elencados no item 3.4, o **Anexo I** (para os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas) ou **Anexo II** (para os(as) candidatos(as) com deficiência), conforme o caso, e, além disso, no envelope deverá indicar a opção por concorrer a esta modalidade de oferta.

**3.5.2.** Os(As) candidatos(as) à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) poderão solicitar, se necessário, adaptações/adequações específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, informando os recursos de acessibilidade, de tecnologia assistiva ou qualquer tratamento diferenciado necessário, conforme prazo e procedimentos determinados no edital do processo seletivo.

**3.5.3.** Ressalvadas as condições específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, os(as) candidatos(as) com deficiência participarão em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as), no que tange ao horário, ao local, ao conteúdo, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência para o processo seletivo.

**3.5.4.** Os(As) candidatos(as) à reserva de vaga para Pessoas com Deficiência (PCD), além da indicação na declaração (**Anexo II**), precisam encaminhar, no período da inscrição, cópia legível do laudo médico, formato PDF, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do(a) médico(a) especialista, sua assinatura e CRM. O laudo médico será encaminhado ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), para conferência e confirmação da concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

**3.6.** O(A) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) para matrícula, por ocasião do retorno das atividades presenciais, será convocado(a) a entregar cópia dos documentos apresentados na inscrição em tempo oportuno. A cópia poderá ser autenticada ou simples acompanhada do documento original para autenticação e, caso sejam verificadas inconsistências, a matrícula do(a) estudante será cancelada. (Portaria IFSP nº 2.764/2020, art. 13º, § 1º, inc. I).

## **4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste edital de processo seletivo.

**4.2.** A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.

**4.3.** A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá em **21/06/2022**, no endereço eletrônico: <http://spo.ifsp.edu.br> ou na página do curso: <https://spo.ifsp.edu.br/estude-aqui?id=301>

**4.4.** Após publicação das inscrições deferidas o(a) candidato(a) cuja inscrição for indeferida poderá apresentar recurso (**Anexo VII**) nos dias **22/06/2022** e **23/06/2022**, endereçado ao endereço eletrônico [inscricao.paer.dcc.spo@ifsp.edu.br](mailto:inscricao.paer.dcc.spo@ifsp.edu.br).

**4.5.** Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação.

**4.6.** O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

**4.7.** A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá em **28/06/2022**.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção constará de Etapa Única, conforme Quadro 2.

**Quadro 2. Avaliação**

Item	Avaliações	Natureza	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
a)	Carta de Intenções	Eliminatória	-	-
b)	Análise de Títulos	Classificatória	-	70,0
c)	Análise de Currículo	Classificatória	-	30,0
<b>Total</b>			-	100,0 Pontos

5.2. Somente poderão participar das etapas do processo de seleção os(as) candidatos(as) que tiverem sua inscrição homologada.

5.3. O(A) candidato(a) que deixar de apresentar qualquer documento exigido no processo seletivo estará eliminado(a).

5.4. O(A) candidato(a) poderá interpor recurso (**Anexo VII**) contra o resultado da análise comprobatória da reserva de vagas, em período de até 48 horas após a sua publicação.

5.5. Será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- se utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

## 6. DA DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

### 6.1. Etapa Única

a) Análise da carta de intenções.

b) Análise de Títulos, mediante cópia do currículo cadastrado na Plataforma Lattes, apresentada na inscrição:

- Doutorado na área de engenharia civil ou arquitetura: 70 (setenta) pontos;
- Mestrado na área de engenharia civil ou arquitetura: 50 (cinquenta) pontos;
- Especialização na área de engenharia civil ou arquitetura: 30 (trinta) pontos;

Nesta avaliação a pontuação máxima obtida será de 70 pontos. Será considerado apenas o maior título.

c) Análise de Currículo, mediante cópia do currículo cadastrado na Plataforma Lattes, apresentada na inscrição:

Trabalho profissional associado ao tema Aeroportos e atividades afins: 1 (um) ponto para cada ano de atividade;

Trabalho profissional associado ao setor de Transportes: 1 (um) ponto para cada ano de atividade;

Trabalho profissional na área de engenharia civil, arquitetura ou tecnologia da construção civil: 0,5 (meio) ponto para cada ano de atividade.

Nesta avaliação a pontuação máxima será de 30 pontos, considerando todos os itens.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Serão desclassificados(as) os(as) candidatos(as) que não explicitarem a motivação de seu interesse pelo curso.

7.2. Os(As) candidatos(as) serão classificados por ordem decrescente, mediante nota final obtida da etapa do processo seletivo e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.

7.3. Na hipótese de não haver candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), pardos(as) ou indígenas ou portador(a) de deficiência, aprovados(as) em número suficiente para ocupar as

vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

**7.4.** Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o(a) candidato(a) que detiver a maior:

- a) Idade entre os(as) idosos(as) (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;
- b) Pontuação na avaliação;
- c) Tempo de atuação na área;
- d) Tempo de conclusão da graduação;
- e) Idade.

**7.5.** O resultado preliminar dos(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) no processo seletivo nas vagas de ampla concorrência e de ações afirmativas será publicado no dia **04/07/2022**, no endereço eletrônico: <http://spo.ifsp.edu.br> ou na página do curso: <https://spo.ifsp.edu.br/estude-aqui?id=301>.

**7.6.** Será permitido(a) ao(à) candidato(a) interpor recurso da nota final obtida. Para tanto o(a) candidato(a) poderá apresentar o recurso (**Anexo VII**) exclusivamente no dia **05/07/2022**, no endereço eletrônico [inscricao.paer.dcc.spo@ifsp.edu.br](mailto:inscricao.paer.dcc.spo@ifsp.edu.br).

**7.7.** O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

**7.8.** A classificação final do processo seletivo, com as distribuições de vagas em ampla concorrência e ações afirmativas, será divulgada, em **12/07/2022**, no endereço eletrônico: <http://spo.ifsp.edu.br> ou na página do curso: <https://spo.ifsp.edu.br/estude-aqui?id=301>

**7.9.** Serão desclassificados(as) os(as) candidatos(as) que não explicitarem a motivação de seu interesse pelo curso.

## **8. DA MATRÍCULA**

**8.1.** Os(As) candidatos(as) selecionados(as), classificados(as) e aprovados(as) serão convocados(as) para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem final de classificação no processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido neste Edital.

**8.2.** Em caso de desistência de candidato(a) negro(a), pardo(a) ou indígena aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) negro(a), pardo(a) ou indígena posteriormente classificado(a).

**8.3.** Em caso de desistência de candidato(a) portador(a) de deficiência aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) portador(a) de deficiência posteriormente classificado.

**8.4.** Os(As) candidatos(as) selecionados(as), classificados(as) e aprovados(as) deverão efetuar a matrícula no período de 7 horas da manhã do dia **13** até às 17 horas do dia **15 de julho de 2022**, exclusivamente.

**8.5.** O não envio dos documentos pelo(a) candidato(a) convocado(a) para matrícula, no dia especificado para a realização da mesma, implicará na abdicação do direito a vaga e na chamada do próximo(a) candidato(a) selecionado(a), classificado(a) e aprovado(a), obedecendo-se a ordem de classificação.

**8.6.** Caso algum candidato(a) selecionado(a), classificado(a) e aprovado(a) seja eliminado(a) devido à falta de algum documento exigido no processo seletivo, ou haja desistência de candidatos(as) convocados(as) para matrícula, a vaga deste(a) candidato(a) será disponibilizada e realizar-se-á uma próxima chamada para matrícula no endereço eletrônico: <http://spo.ifsp.edu.br> ou na página do curso: <https://spo.ifsp.edu.br/estude-aqui?id=301> no dia **20/07/2022**.

**8.7.** Em caso de novas chamadas para matrícula, correspondentes informações serão veiculadas no endereço eletrônico: <http://spo.ifsp.edu.br> ou na página do curso: <https://spo.ifsp.edu.br/estude-aqui?id=301> .

**8.8.** Para realizar a matrícula nos cursos de pós-graduação, o(a) candidato(a) deverá ter diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC; caso o diploma ainda não tenha sido registrado, será aceito o atestado de conclusão do curso de graduação, contudo, o diploma deverá ser apresentado ao IFSP, assim que disponibilizado.

**8.9.** Enviar por e-mail os documentos abaixo para o endereço: [ingressantespos@ifsp.edu.br](mailto:ingressantespos@ifsp.edu.br) com o seguinte título: **INGRESSANTES 2022- AEROPORTOS**.

a) Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso, caso o(a) candidato(a) tenha apresentado no ato de inscrição apenas uma declaração de conclusão de curso ou feito inscrição condicional utilizando o **Anexo VIII** deste Edital. O(A) candidato(a) selecionado(a) que fizer matrícula sem o diploma registrado deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo(lá) ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização;

b) Histórico Escolar do curso de graduação em nível superior, com a data da Colação e da expedição do diploma. Caso o Histórico não tenha sido expedido, será aceito o Atestado de Conclusão do curso de graduação, sendo que o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, apresentar o Histórico ao longo curso;

c) Carteira de Identidade (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), para a matrícula **não** serve CNH por não conter o dígito do Registro Geral;

d) Certidão ou Sentença Judicial, caso haja mudança do nome civil;

e) Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF) ou o comprovante de situação cadastral do CPF, disponível em: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);

f) Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou declaração informando que está quite com a Justiça Eleitoral, conforme **Anexo V**;

g) Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista, caso se aplique;

h) Se estrangeiro(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar cópia de diploma de graduação revalidado e histórico escolar;

i) Comprovante de Endereço atualizado. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração (**Anexo VI**);

j) Laudo Médico emitido nos últimos 12 meses, caso se aplique;

k) Uma foto 3X4 recente;

l) **ANEXO I, ANEXO II** (caso tenham sido apresentados na inscrição).

**8.10.** A falta de quaisquer documentos relacionados no ato da matrícula implicará na perda da vaga.

**8.11.** O(A) candidato(a), em caso de perda, furto ou roubo de documentos necessários à matrícula, pode enviar cópia do boletim de ocorrência, juntamente com declaração de comprometimento de apresentação da documentação pertinente, em prazo estipulado pelo IFSP. Os documentos enviados deverão ser legíveis, em formato PDF.

**8.12.** O(A) candidato(a), por ocasião do retorno das atividades presenciais, será convocado a entregar em momento oportuno, cópia dos documentos apresentados na matrícula. A cópia poderá ser autenticada ou simples acompanhada do documento original para autenticação e, caso sejam verificadas inconsistências, a matrícula do estudante será cancelada. (Portaria IFSP nº 2.764/2020, art. 13º, § 1º, inc. I).

## 9. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o curso de pós-graduação *Lato Sensu*, especialização em Aeroportos – Projeto e Construção, seguirá cronograma conforme quadro abaixo:

**Quadro 3. Cronograma**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Período de Inscrição	1º a 15 de junho de 2022
Divulgação das inscrições deferidas	21 de junho de 2022
Recurso	22 e 23 de junho de 2022
Divulgação das inscrições homologadas	28 de junho de 2022
Divulgação do resultado preliminar	04 de julho de 2022
Recurso	05 de julho de 2022
Divulgação do resultado final	12 de julho de 2022
Período de Matrículas	13 a 15 de julho de 2022
Segunda Chamada (se houver)	<b>20 de julho de 2022</b>
Início das Aulas	Conforme calendário acadêmico

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1.** Será eliminado(a), em qualquer época, o(a) candidato(a) que apresentar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

**10.2.** Serão excluídos(as) os(as) candidatos(as) selecionados(as), classificados(as) e aprovados(as) que não efetuarem a matrícula no período estabelecido nesse edital.

**10.3.** Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico: <http://spo.ifsp.edu.br> ou na página do curso: <https://spo.ifsp.edu.br/estude-aqui?id=301>

**10.4.** O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos(as) interessados(as).

**10.5.** Em caso de eventuais dúvidas, reclamações ou denúncias, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com a Ouvidoria do IFSP através do link: <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f> (Fala.BR – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informações).

**10.6.** O IFSP não se responsabiliza por eventuais mensagens enviadas para o(a) candidato(a) que caírem na caixa de *spam* ou lixo eletrônico.

**10.7.** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

São Paulo, 25 de maio de 2022.

  
ALBERTO AKIO SHIGA

DIRETOR GERAL



**EDITAL Nº SPO.051, DE 25 DE MAIO DE 2022**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU***  
**ESPECIALIZAÇÃO EM AEROPORTOS – PROJETO E CONSTRUÇÃO**

**ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL**

Ao

Colegiado do curso Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Aeroportos – Projeto e Construção do processo seletivo regido pelo Edital nº SPO.051/2022 para o curso de Especialização em Aeroportos – Projeto e Construção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do(a) Candidato(a):	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que sou \_\_\_\_\_ [*negro(a) (preto(a) ou pardo(a)) ou indígena*], para o fim específico de atender ao Item 2.7.1(b) do Edital nº SPO.051/2022, bem como estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais, inclusive de eliminação deste processo seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula caso tenha sido matriculado(a) após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



**EDITAL Nº SPO.051, DE 25 DE MAIO DE 2022**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU***  
**ESPECIALIZAÇÃO EM AEROPORTOS – PROJETO E CONSTRUÇÃO**

**ANEXO II - DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Ao

Colegiado do curso Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Aeroportos – Projeto e Construção regido pelo Edital nº SPO.051/2022 para o curso de Especialização em Aeroportos – Projeto e Construção, do Câmpus São Paulo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do(a) Candidato(a):	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito(a), a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

**OBSERVAÇÃO:** O laudo médico deverá ser legível, em formato PDF, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do(a) médico(a) especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode não ser considerado válido.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM**  
**ESPECIALIZAÇÃO EM AEROPORTOS – PROJETO E CONSTRUÇÃO**  
**EDITAL Nº SPO.051, DE 25 DE MAIO DE 2022**

**ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO**

**NOME:-**

\_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_ **E-MAIL:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ **Nº** \_\_\_\_\_ **COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:**

\_\_\_\_\_

**CIDADE:** \_\_\_\_\_ **CEP:**

\_\_\_\_\_

**FONE RES:** ( ) \_\_\_\_\_ **FONE CEL:** ( ) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**DATA DE NASCIMENTO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**VOCÊ É PORTADOR(A) DE ALGUMA NECESSIDADE ESPECIAL? EM CASO POSITIVO, QUAL?**

\_\_\_\_\_

Eu,

\_\_\_\_\_

estou de acordo com o Edital nº SPO.051/2022 do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Aeroportos – Projeto e Construção do Câmpus São Paulo do IFSP, seus anexos e as Normas Acadêmicas desta Instituição Federal (disponível no site [www.ifsp.edu.br](http://www.ifsp.edu.br)). Sendo assim, venho respeitosamente requerer a V. S.<sup>ª</sup>. **INSCRIÇÃO** no processo seletivo para preenchimento das vagas oferecidas para o início no 2º semestre de 2022 do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Aeroportos – Projeto e Construção.

Nestes termos, peço deferimento.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)



**EDITAL Nº SPO.051, DE 25 DE MAIO DE 2022**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU***  
**ESPECIALIZAÇÃO EM AEROPORTOS – PROJETO E CONSTRUÇÃO**

**ANEXO IV - REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO “NOME SOCIAL”**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº: \_\_\_\_\_, UF emissor:  
\_\_\_\_\_, Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Endereço:  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefone:(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular:(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E- mail: \_\_\_\_\_

Inscrito(a) no processo seletivo para discentes do IFSP, nº SPO.051/2022, para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, **Especialização em Aeroportos – Projeto e Construção** do Câmpus São Paulo do IFSP, SOLICITO a inclusão e uso do “nome social”

**IMPORTANTE:** Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação. As informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



**EDITAL Nº SPO.051, DE 25 DE MAIO DE 2022**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU***  
**ESPECIALIZAÇÃO EM AEROPORTOS – PROJETO E CONSTRUÇÃO**

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL**

Eu, \_\_\_\_\_,  
Data de nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, filho(a) de (Nome completo da mãe)  
\_\_\_\_\_  
\_ e (Nome completo do pai) \_\_\_\_\_,  
sou portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ -  
\_\_\_\_\_, Título de Eleitor nº \_\_\_\_\_, Zona \_\_\_\_\_  
Seção \_\_\_\_\_, declaro que estou quite com a justiça eleitoral na presente data.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



**EDITAL Nº SPO.051, DE 25 DE MAIO DE 2022**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU***  
**ESPECIALIZAÇÃO EM AEROPORTOS – PROJETO E CONSTRUÇÃO**

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ Órgão Exped. \_\_\_\_\_,  
DECLARO para os devidos fins, ser residente e domiciliado(a) à  
\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_,  
Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_,  
Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que  
responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas, conforme  
os termos da Lei nº 7.115/1983.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM**  
**ESPECIALIZAÇÃO EM AEROPORTOS – PROJETO E CONSTRUÇÃO**  
**EDITAL Nº SPO.051, DE 25 DE MAIO DE 2022**  
**ANEXO VII - FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Eu, .....,  
portador(a) do CPF nº....., candidato(a) a uma vaga no Curso de  
Especialização em Aeroportos – Projeto e Construção do Câmpus São Paulo do IFSP, apresento  
recurso junto à Comissão de Seleção contra o resultado da Etapa

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as a  
seguir:

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



**EDITAL Nº SPO.051, DE 25 DE MAIO DE 2022**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**  
**ESPECIALIZAÇÃO EM AEROPORTOS – PROJETO E CONSTRUÇÃO**

**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO CONDICIONAL**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, UF emissor  
\_\_\_\_\_,  
Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**DECLARO** que estou concluindo minhas atividades de graduação e me comprometo, em caso de aprovação no processo seletivo, a apresentar no ato da matrícula o original e a cópia do Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso. **DECLARO** que estou ciente de que a falta do documento comprobatório de conclusão de curso de graduação, nos termos aqui referidos, no ato da matrícula, implicará em perda da vaga. **DECLARO** que estou ciente da obrigatoriedade de apresentar, ao longo do curso de especialização, o diploma registrado de graduação e estou ciente de que esse documento é condição necessária para a expedição do certificado do curso.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)